

**ATA DA 18ª SESSÃO SOLENE**  
**DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 17ª LEGISLATURA**  
**DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**  
**DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AO SR. HENRIQUE SAPECA RICCI**  
**REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018**  
**DVD B09/2018**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Centro Cívico, é realizada a Décima Oitava Sessão Solene, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, de outorga do **“Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Sr. Henrique Sapeca Ricci”**, em cumprimento ao Decreto-Legislativo 11/18. Às **dezenove horas e trinta e cinco minutos**, o Presidente da Mesa de Honra, Vereador Antonio Rodrigues da Silva (Tonho Lagoa), declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com a presença dos Vereadores Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Edilson de Oliveira Santos (Edilson Fumassa) e Fábio dos Santos Lopes (Dr. Fábio Lopes) e da seguinte autoridade, compondo a Mesa de Honra: Sr. Henrique Sapeca Ricci. A Corporação Musical Lira de Santo André, sob a regência do Maestro Claurício Cipryano, executa o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santo André. Registradas as presenças: Dr. Aidan Ravin, Prefeito do Município de Santo André na Gestão 2009/2012; Sr. Astrogildo de Souza, Ex-Vereador do Município de Santo André; Sra. Marilda Brandão, Ex-Vereadora do Município de Santo André; Sr. Felizardo Alves, representando a Associação dos Moradores do Camilópolis; Sr. João de Campos, Diretor Regional do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo; Vereador Dr. Fábio Lopes, representando o Sr. Alex Manente, Deputado Federal; Sr. José Evangelista, Presidente do Diretório Municipal de Santo André do AVANTE; Sr. Bena do Ipanema; e Dr. Eurípedes Sales, Conselheiro e Ex-Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. É exibido vídeo de homenagem ao Sr. Sapeca. O orador oficial da Casa, **Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite)** ocupa a tribuna. Inicia dizendo que cresceu conhecendo o Sr. Sapeca, uma pessoa importante na cidade de Santo André, por isso entende que ele merece essa homenagem. Diz que ele representa o espírito empreendedor andreense, de quem venceu na vida, pois sempre desenvolveu uma atividade lícita e conseguiu crescer e se tornar referência, tendo ajudado muitos artistas, como mostrou o vídeo. Finaliza dizendo que o Sr. Sapeca faz bem a nossa cidade. Abre-se espaço, na solenidade, para a entrega da homenagem oficial da Câmara Municipal de Santo André, de uma placa, com os seguintes dizeres: **A Câmara Municipal de Santo André, nos termos do Decreto-Legislativo n. 11, de 7 de maio de 2018, de autoria do Vereador Tonho Lagoa, outorga o Título de Cidadão Honorário de Santo André ao Sr. Henrique Sapeca Ricci, em reconhecimento ao trabalho empreendedor que desenvolve no Município de Santo André, como proprietário da Casa de**

**Eventos Sapeca, situada na Vila Pires.** Também é entregue o broche com as bandeiras do Brasil e da cidade de Santo André, bem como flores para a Sra. Márcia Ricci, filha do homenageado, e para a Sra. Andrea Nascimento. Passa-se ao pronunciamento do **Sr. Henrique Sapeca Ricci**. Inicia desejando felicidade a todos, está entre amigos e, apesar de não ter um discurso já elaborado, gostaria de agradecer primeiramente a Deus e a todos que estão presentes o homenageando. Agradece, com grande emoção, por esta sessão e homenagem, sendo aclamado por palmas. Passa-se a um momento cultural, com o Músico Nazildo dos Teclados, com as seguintes canções: *A Vida do Viajante* e *Eu só quero um Xodó*. Justifica a ausência, bem como cumprimenta pelo evento: Dr. Rubens Fernando Ribas, Delegado da Receita Federal do Brasil no Município de Santo André. Todos são convidados para um coquetel, no saguão desta Casa, após o término da solenidade. O Presidente Antonio Rodrigues da Silva (Tonho Lagoa) faz os agradecimentos finais e encerra a sessão às **vinte horas e trinta e dois minutos**. Eu, Márcia Gabriela Tavares Petri, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia dois de agosto de dois mil e dezoito.

Presidência

1ª Secretaria

2ª Secretaria